

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a DISPENSA que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PNEUS UDADOS. Contratada: BORRACHARIA DO LUIZINHO LTDA - CNPJ: 03.625.831/0001-47 no valor total de R\$ 19.924,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais).

1.2 - DO CONTRATADO:

1.2.1 - A empresa BORRACHARIA DO LUIZINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.625.831/0001-47, com sede à Rua José Máximo, nº 100, bairro São José, município de Piranga/MG, representada pelo Sr. Luiz Helvécio Silva Araújo, CPF nº 03.625.831-00, portador da Carteira de Identificação nº 03.625.831-00, residente e domiciliado na Rua José Máximo, nº 100, bairro São José, município de Piranga/MG, inscrita no CNPJ nº 03.625.831/0001-47.

Piranga/MG, 26 de abril de 2024.



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

CLAUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PNEUS UDADOS.

CLAUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 - DO PRAZO:

3.1.1 - O presente contrato terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse das partes envolvidas.

3.2 - DO VALOR E DO PAGAMENTO: